

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> EDUCAÇÃO
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEUS DEPARTAMENTOS E SUAS UNIDADES ESCOLARES.

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>
<b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> Registro de preço para aquisição de Material de Expediente (escritório e papelaria) para atender as demandas da Secretaria de Educação, seus departamentos e suas unidades escolares.
<b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> Comunidade escolar (alunos, pais, professores e funcionários).
<b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> A aquisição em tela justifica-se pela necessidade da aquisição de materiais de expediente para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros na Secretaria de Educação e seus departamentos, bem como na manutenção dos trabalhos das unidades escolares municipais, dando continuidade ao serviço público de qualidade.
<b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:</b> não se aplica



## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

**Documento anexo:** Registro de preço para aquisição de Material de Expediente (escritório e papelaria), conforme Anexo 1.

1. A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.
1. O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado à Rua Ângelo Martins, nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas.
1. Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material, Atestado de Recebimento, por um agente da unidade requisitante, emitido pelo Almoxarifado Central, se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
1. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:
  - a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.
  - b) O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
1. O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria requisitante.

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Planilha em anexo

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** 12 meses a contar da data da entrega.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial



**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** não se aplica

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** não se aplica

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II. Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- IV. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VI. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- VII. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- VIII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas



relacionadas ao seu trabalho.

- XI. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- XII. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- XIII. O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XIV. O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
- XV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- III. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.
- V. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

não se aplica.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico



**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.**

Almoxarifado da Secretaria de Educação – Rua Ângelo Martins, nº 123 – Jardim Estádio – Jaú/SP – CEP 17.203-480

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** não se aplica

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 12 meses a contar da data da entrega.

Jahu/SP, Jahu/SP, 31/07/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME  
**Responsável pelo Termo de Referência**

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola  
Secretária de Educação



## ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	QUANT	OBJETO	UNID
1	200	Apagador para lousa verde, em mdf fibra de média densidade, feltro de 4mm	Unid.
2	200	Apagador para quadro branco, feltro 100% lã, funcionando também como estojo para guardar 02 marcadores/canetas	Unid.
3	200	Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaco "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço carbono. Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.
4	100	Bobina de Papel Pardo (Kraft) 60 cm x 140 m, com gramatura mínima de 80g/m <sup>2</sup>	Unid.
5	400	Caderno brochura ¼, capa dura capa dura lisa ou com imagens que não ostente propaganda comercial de terceiros e inadequada ao público alvo; costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m <sup>2</sup> . Pautado e Margeado. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo). Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.
6	200	Caderno Universitário Espiral, 10 Materias; Em Arame Revestido; Espessura de 1,2 Mm; No Formato (200 x 275)mm, Pautado e Margeado; Capa Dura (750g/m <sup>2</sup> ) capa dura lisa ou com imagens que não ostente propaganda comercial de terceiros e inadequada ao público alvo; Costurado; Capa e contra capa com personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Com 200 Folhas, Com Divisões; Gramatura Da Folha 56 G/m <sup>2</sup> , Papel Off Set Branco; Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.
7	500	Caixa de arquivo morto gigante em plástico (polionda), cores diversas, medidas mínimas 39 x 29 x 18 cm.	Unid.
8	200	Corretivo Liquido; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Formato Caneta, Ponta Metálica, com 5 MI No Mínimo; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; Bec 64727	Unid.
9	600	Caneta esferográfica azul, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor azul atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.
10	200	Caneta esferográfica vermelha, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta da caneta na cor vermelha atóxica, comprimento mínimo sem a tampa de 140 mm, preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.



11	480	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, fluorescente, à Base De água, Sem Pvc, Atóxica; Aplicável Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatória Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; BEC 5531462	Unid.
12	150	Clips n. 2/0, pacote com 500 gramas, galvanizado	Pacote
13	150	Clips n. 6/0, pacote com 500 gramas, galvanizado	Pacote
14	200	Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Em Papel, Frasco mínimo de 900 ml, Cartões, Fotos; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Removível Com Água e Totalmente Reversível, Ph Neutro; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco Plástico; pesando pelo menos 1kg; Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informações Da composição e Validade; Com Validade Mínima de 12 Meses;	Unid.
15	200	Cola de Papelaria; Liquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartão, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Solúvel Em Água; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Cores Sortidas; Em Embalagem 6 unidades de 23 Gramas, contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; BEC2836238	Unid.
16	500	Cola liquida escolar 110 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Unid.
17	200	Corretivo em Fita; para Correção de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; BEC 5872251	Unid.
18	300	Barbante; de Algodão; Com 8 Fios; Rolo 600 Gramas, Aproximadamente 457 Metros; BEC 5725062	Rolo
19	100	Envelope saco Kraft natural, 80gr, 240 x 340mm caixa com 250 envelopes	caixa
20	200	Elástico Lastex, Cone: 500 metros, Largura: 0,5mm, Cores preto ou branco	rolo
21	200	Estilete largo, com lâmina de aço carbono extensível interna, de 18mm	Unid.
22	300	Extrator de grampo, tipo espátula, galvanizado, em aço	Unid.
23	300	Fita adesiva crepe, 48 mm x 50 m, para uso geral	Unid.
24	500	Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (18mmx50m); Branca; comum;	Unid.
25	500	Fita adesiva dupla face, 25mm x 2 m	Unid.
26	600	Fita adesiva transparente (empacotamento), mínimo de 45mm x 45 m	Unid.
27	400	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno (pp); Medindo (12mm x 10m); Na Cor: Transparente; Comum; BEC 5936608	Unid.
28	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor amarela	Pacote





29	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor azul claro	Pacote
30	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor azul royal	Pacote
31	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor bege/pele	Pacote
32	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor branca	Pacote
33	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor cinza	Pacote
34	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor laranja	Pacote
35	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor lilás	Pacote
36	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor marrom	Pacote
37	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor preta	Pacote
38	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor rosa	Pacote
39	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor roxa	Pacote
40	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor verde claro	Pacote
41	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor verde escuro	Pacote
42	150	Folha de E.V.A., 40 x 60 cm, 1,5mm de espessura mínima, pacote com 10 unidades, cor vermelha	Pacote
43	300	Giz escolar colorido, com cores vibrantes, atóxico, antialérgico, caixa com 50 bastões.	Caixa
44	50	Grampeador de mesa grande, cor preta, para até 100 folhas, utilizando grampos 23/6, 24/6, 26/6, 23/8, 24/8, 26/8 e 23/13, com dimensões mínimas de 22 x 5 x 9cm	Unid.
45	50	Grampo galvanizado, 23/13, caixa com 5.000 unidades, com pontas afiadas	Caixa
46	200	Grampeador de mesa, estrutura metálica, cor preta, mínimo 40 folhas, utilizando grampos 26/6.	Unid.
47	500	Grampo galvanizado, 26/6, caixa com 5.000 unidades, com pontas afiadas	Caixa
48	60	Lâmina para estilete, larga, 18 x 100 x 5 mm, espessura em aço, com 10 unidades	Pacote
49	600	Lápis de cor triangular ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, com a superfície externa pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina produzida com matéria prima atóxica, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes de madeira. Comprimento de 175mm, e entre faces de 8mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas, deve conter na embalagem: marca, procedência, composição, diâmetro da mina. Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.
50	100	Lápis plástico preto longo, apontado, triangular, sextavado ou redondo, HB ou nº2, com grafite resistente, caixa com 144 un.	Unid.



51	50	Livro Ata de Papelaria; Medindo No Mínimo (205x297) mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; Revestida Com Papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; Na Cor Preta; com 100 Fls (numeradas); Papel Off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> ; BEC 4348400	Unid.
52	400	Massa de modelar; Caixa com 12 unidades, 180 gramas, Composição Básica Amido de Milho, Conservantes; Apresentação Solido, Maleável, Atóxico, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; Na Cor Cores Sortidas; Embalado Em Material Adequado Ao Produto, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; BEC 5205964	Unid.
53	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor amarelo, pacote com 20 unidades	Pacote
54	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor azul, pacote com 20 unidades	Pacote
55	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor laranja, pacote com 20 unidades	Pacote
56	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor preto, pacote com 20 unidades	Pacote
57	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 20 unidades	Pacote
58	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor roxo, pacote com 20 unidades	Pacote
59	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 20 unidades	Pacote
60	150	Papel cartão, 48 x 66 cm, cor vermelho, pacote com 20 unidades	Pacote
61	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 20 folhas	Pacote
62	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor azul, pacote com 20 folhas	Pacote
63	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor laranja, pacote com 20 folhas	Pacote
64	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 20 folhas	Pacote
65	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 20 folhas	Pacote
66	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 20 folhas	Pacote
67	150	Papel color set, 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 20 folhas	Pacote
68	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m cor amarela, pct com 10 unidades	Unid.
69	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m cor azul, pct com 10 unidades	Unid.
70	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor branca, pct com 10 unidades	Unid.
71	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor marrom, pct com 10 unidades	Unid.
72	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m cor ouro, pct com 10 unidades	Unid.
73	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor prata, pct com 10 unidades	Unid.
74	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor preto, pct com 10 unidades	Unid.
75	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor rosa, pct com 10 unidades	Unid.
76	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor roxo, pct com 10 unidades	Unid.
77	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor verde, pct com 10 unidades	Unid.
78	250	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m, cor vermelha, pct com 10 unidades	Unid.
79	150	Papel laminado, medida mínima de 45 x 59 cm, cor azul, pacote com 20 unidades	Pacote
80	150	Papel laminado, medida mínima de 45 x 59 cm, cor verde, pacote com 20 unidades	Pacote
81	150	Papel laminado, medida mínima de 45 x 59 cm, cor rosa, pacote com 20 unidades	Pacote
82	150	Papel laminado, medida mínima de 45 x 59 cm, cor vermelho, pacote com 20 unidades	Pacote
83	150	Papel laminado, medida mínima de 45 x 59 cm, cor dourado, pacote com 20 unidades	Pacote



84	150	Papel laminado, medida mínima de 45 x 59 cm, cor prata, pacote com 20 unidades	Pacote
85	200	Papel sulfite, tamanho A4, 75 g/m2, azul, pacote com 100 folhas	Pacote
86	200	Papel sulfite, tamanho A4, 75 g/m2, amarela, pacote com 100 folhas	Pacote
87	200	Papel sulfite, tamanho A4, 75 g/m2, rosa, pacote com 100 folhas	Pacote
88	200	Papel sulfite, tamanho A4, 75 g/m2, verde, pacote com 100 folhas	Pacote
89	300	Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com Aba e Elástico; medindo 335 x 235 Mm; Na Cor Cristal Translucido;	Unid.
90	500	Pasta Simples (papelão) de Cartão, Com Aba e Elástico; pesando 300g/m2; Tamanho Ofício, Com Ilhoses de Metal; cores variadas	Unid.
91	300	Pasta AZ, ofício, com visor plástico e etiqueta, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido de 75g e plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plástico	Unid.
92	100	Pasta catálogo, tamanho ofício, cor preta, com visor frontal, com 50 plásticos 0,10gr, 4 furos	Unid.
93	300	Pasta Simples (papelão); de Papel Cartão; plastificada; pesando 240 G/m2; tamanho 240 x 350 Mm - Com Grampo e Trilho; Diversas Cores;	Unid.
94	500	Pasta polionda, 335 x 245 x 35 mm, cores diversas.	Unid.
95	200	Perfurador de papel, em aço, 2 furos, grande, para no mín 50 folhas, com margeador centralizador e bandeja coletora acoplada	Unid.
96	200	Pincel para Pintura; Virola de Alumínio; Cabo Curto de Madeira; Tipo Brochinha, Redondo Com Pontas Retas; Número 0 (zero)	Unid.
97	200	Pincel para Pintura; Cor Amarelo, Virola em Alumínio; Formato Chato; Número 10;	Unid.
98	600	Rolo escolar Espuma amarela, Diâmetro 35 +/-1 mm,	Unid.
99	150	Pincel atômico permanente azul recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro, escrita grossa (tipo Pilot 1.100-p), caixa com 12 unidades	Caixa
100	150	Pincel atômico permanente preto, recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro, escrita grossa (tipo Pilot 1.100-p), caixa com 12 unidades	Caixa
101	120	Reabastecedor de tinta para marcador permanente, compatível com todos os marcadores permanentes. A base de álcool. Alto rendimento. Cor Azul, mínimo de 37 ml	Unid.
102	120	Reabastecedor de Tinta para marcador permanente, compatível com todos os marcadores permanentes. A base de álcool. Alto rendimento. Cor preto, mínimo de 37 ml	Unid.
103	150	Pincel Quadro Branco Recarregável. Ponta De Acrílico De 6.0mm, Espessura De Escrita 2.3mm. Caixa Com 12 Unidades. Cor Azul. Caixa 12 unidades	Caixa
104	150	Pincel Quadro Branco Recarregável. Ponta De Acrílico De 6.0mm, Espessura De Escrita 2.3mm. Caixa Com 12 Unidades. Cor Preto. Caixa 12 unidades	Caixa
105	150	Pincel Quadro Branco Recarregável. Ponta De Acrílico De 6.0mm, Espessura De Escrita 2.3mm. Caixa Com 12 Unidades. Cor Vermelho. Caixa 12 unidades	Caixa
106	100	Tinta para pincel de quadro branco. Unidade: 1 litro. Descrição: Tinta de fácil remoção, utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizados em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio. Azul.	Unid.



107	100	Tinta para pincel de quadro branco. Unidade: 1 litro. Descrição: Tinta de fácil remoção, utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizados em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio. Preto.	Unid.
108	100	Tinta para pincel de quadro branco. Unidade: 1 litro. Descrição: Tinta de fácil remoção, utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizados em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio. Vermelho.	Unid.
109	100	Pistola de cola quente, 40W, para refil de cola até 12mm, bivolt, com selo do INMETRO (para cabo e plug)	Unid.
110	400	Adesivo Termoplástico; a Base de Resinas, Ceras e Polímeros; Apresentado Em Forma de Bastão; medindo 11 Mm de Diâmetro, 30 Cm de Comprimento; pacote 1 kg; Cor Transparente; Colagem Inicial Imediata; Aplicação Através de Pistola Aplicadora; para Uso Em Colagem de Peças de Madeira, Artigos de Decoração, Embalagens Flexíveis, Papel, Papelão; Pacote 1 kg - BEC 4661559	Unid.
111	300	Régua escolar, em material plástico, incolor. Com pega central contendo marcações em centímetros (30 cm). Produto certificado pelo INMETRO.	Unid.
112	250	Tesoura de uso geral, 20 cm, cabo de polipropileno, lâmina em aço inox com corte preciso	Unid.
113	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Amarelo	Unid.
114	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Azul	Unid.
115	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Branco	Unid.
116	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Laranja	Unid.
117	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Marrom	Unid.
118	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Preto	Unid.
119	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Rosa	Unid.
120	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Verde	Unid.
121	100	Tinta tempera guache 500 MI (Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO) Vermelho	Unid.
122	150	Livro Ponto Administrativo; Medindo Formato 215x310 mm; Capa Pesando 350 G/m2; Revestida Com Papel Off-Set Plastificado; Folhas Em Papel Off-Set, Com 208 Páginas; BEC 5311179	Unid.

